



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 57/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016 e o estabelecido na Resolução nº 01/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 86/PROGRAD/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local do Programa de Monitoria de Ensino, do *Campus* Erechim, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Juçara Spinelli, Coordenadora Acadêmica - Siape 1220039;
- II - Maurício Michel Rebello, Docente - Siape 2089822;
- III - Luiz Felipe Leão Maia Brandão, Docente - Siape 2140601;
- IV - Marcela Alvares Maciel, Docente - Siape 2022789;
- V - Naiá Cloe Lugues, representante do SAE - Siape 2131931;
- VI - Marcelo Ronsoni, Pedagogo - Siape 1764182;
- VII - Roselaine de Lima Cordeiro, Técnica-administrativa em educação - Siape 1764062.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação